

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO 006/2019 – AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS/PARADAS COM INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA – SMMAS.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente, **CLAIR VIEIRA WANGLON**, e membros, **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **INGRID CUNHA FERREIRA**. Este ato tem por objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado, na página 463, jornal local (Jornal Agora), na página 05, ambos no dia no dia 17/07/2019 e no site desta Prefeitura, www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentaram os envelopes as empresas: **1) GP MACHADO SERRA & CIA LTDA**, CNPJ 14.447.555/0001-90, neste ato representada pelo proprietário Glaucius Luiz dos Prazeres Machado, CPF 025.371.297-17; **2) FLORIPAINÉIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.540.600/0001-01, neste ato representada por Alexandre Giordani, CPF 204.470.940-68; **3) AFONSO TOMCZAK – ME**, CNPJ 18.778.775/0001-58, neste ato representada por Naiana Ribeiro Reginski, CPF 035.073.660-02; **4) DISBRAPLAC LTDA – ME**, CNPJ 05.168.674/0001-13, neste ato não teve representante enviado; **5) ODILIO BUENO GOMES – ME**, CNPJ 31.085.734/0001-44, neste ato também sem representante; e **6) GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP**, CNPJ 24.722.176/0001-15, sem representante legal. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes. Foi inabilitada a empresa **ODILIO BUENO GOMES – ME** por não atender aos itens 4.2.1 a), b) e b.1) do edital e as demais licitantes foram consideradas habilitadas por esta comissão. Diante do acima exposto, a comissão suspende a sessão e abre prazo recursal e, posterior a esse, o prazo de contrarrazão nos termos da lei, a partir da publicação desta ata. Os envelopes contendo as propostas

P P

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

financeiras permanecem lacrados, aos cuidados do GCLC. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____, membros Luzi Reis, Nelema Gomes e representantes

[Signature]

[Signature]

[Signature]